

**PORTARIA Nº 2 de 09 de JANEIRO de 2014.**

A DIRETORA-PRESIDENTA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe confere com os incisos III e XII do artigo 13, do anexo I do Decreto nº. 4.121, de 07 de fevereiro de 2002, bem como o disposto no inciso III, do Artigo 14, do Regimento Interno da ANCINE, e o disposto no item 3.1.8 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 05/2002, em 09/01/2014 RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Apoio a Participação de Produtores Brasileiros de Audiovisual em Eventos de Mercado e Rodadas de Negócios Internacionais 2014, no montante de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Art.2º Os eventos contemplados pelo Programa estão relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art.3º As regras para os profissionais brasileiros do setor audiovisual que desejem solicitar o apoio financeiro, encontram-se dispostas no Anexo I desta Portaria.

Art.4º São partes integrantes desta Portaria o Anexo I – Regulamento, Anexo II – Listagem de Eventos; o Anexo III – Formulário de Inscrição, Anexo IV - Termo de Concessão de Apoio Financeiro por Adesão e o Anexo V – Declaração.

Art.5º Caberá a Assessoria Internacional – AIN a organização e a execução do Programa, incluindo a autorização dos apoios previstos nesta Portaria.

Art.6º A concessão do apoio financeiro somente será realizada mediante concordância e assinatura do Termo de Concessão de Apoio Financeiro por Adesão, nos termos do Regulamento.

Art.7º Não será autorizada substituição de beneficiários para efeito de concessão de apoio financeiro.

Art.8º A não apresentação de prestação das contas pelo beneficiário implicará má aplicação de recursos públicos, que impedira a concessão de novo benefício até a sua efetiva apresentação, além da adoção das providências previstas no Regulamento do Programa e no Termo de Concessão de Apoio Financeiro por Adesão.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROSANA DOS SANTOS ALCÂNTARA  
Diretora-Presidenta Substituta  
ANCINE